



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 002/2026

Portaria



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA Nº 098/2025

Publicado no quadro de aviso.

data: 30/12/25 a 08/01/26

Edson Luiz de Menezes
Responsável

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO,
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e considerando o memorando nº 130/2025 da diretoria administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar o possível descumprimento do contrato nº 020/2021 pela contratada.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores MARTA AGRELLOS VERONESE - Agente Legislativo de Secretaria, LILIANE MARIA DE SOUZA REZENDE - Assistente Legislativo e MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL - Agente Legislativo II, todos servidores integrantes do quadro de efetivos desta Casa legislativa.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e



Câmara Municipal de Ouro Branco

elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa legislativa.

Publique-se e registre-se.

Ouro Branco, 30 de dezembro de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Nº 001 Data entrada 05.01.26

Número 900 Data saída 1/1

Destino Dubida

Administrativo
Assinatura Responsável

Ouro Branco, 05 de janeiro de 2025

DECISÃO CAUTELAR

Considerando a instauração do processo administrativo indicado na portaria nº 098/2025 que tem por objeto o descumprimento do contrato nº 020/2021;

Considerando a notificação expedida pela empresa QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS pela qual a empresa afirmou categoricamente que "(...) *não tem conseguido honrar com os compromissos financeiros de curto prazo, o que comprometeu sua sustentabilidade operacional e a continuidade da execução do serviço.*";

Considerando, a responsabilidade social da Câmara Municipal para com as prestadoras de serviço, bem como os princípios da moralidade e da legalidade;

Considerando o disposto no art. 80, IV da Lei 8.666/93 (que rege o contrato celebrado) que prevê que "A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei: *retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.*"

Determino:

1) A suspensão da execução contratual, com o objetivo de preservar os direitos dos funcionários da empresa contratada, evitando que trabalhem sem previsão de recebimento do devido soldo salarial;

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro - Ouro Branco - MG – 36.490-094
e-mail: gabinetewarley@gmail.com - 3741-1225



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

II) A retenção administrativa imediata de todos os valores eventualmente devidos pela câmara à empresa QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS no âmbito do contrato 020/2021, com o objetivo de recomposição do dano causado, bem como a quitação de obrigações vinculadas à execução do contrato, na forma prevista no art. 80, IV da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se os autos do PAD à comissão para prosseguimento regular do procedimento.

Publique-se e registre-se.

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira